



Feitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13820-000-Fone: (019) 3867 9700-Fax (019) 3867 2856.

MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: Implantação de Academias ao Ar Livre

Locais: Pq. Maria Stela Bianco Torres no bairro Roseira de Cima; Praça Antonio Ramos, no bairro Jd. Imperial; Pq. Benedito Bergamasco no bairro Nova Jaguariúna.

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente memorial e especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes e fixar as características técnicas a serem observadas na implantação de três Academias ao Ar Livre no Parque Maria Stela Bianco Torres no bairro Roseira de Cima no bairro Roseira de Cima, Praça Antonio Ramos, no bairro Jd. Imperial, Pq. Benedito Bergamasco no bairro Nova Jaguariúna, em acordo com os projetos que acompanham este documento.

A obra a ser realizada consiste na implantação, em cada um dos locais acima indicados, de seis aparelhos de ginástica mais placa orientativa sobre bases de concreto armado, sendo estes aparelhos fabricados em metal, e adquiridos de fornecedores existentes no mercado.

Para sua realização dos serviços e implantação dos equipamentos estima-se um prazo máximo de 90 (noventa) dias, prazo esse que se buscará seja reduzido, de modo que os benefícios gerados pela infra-estrutura de esportes implantada possa ser utilizada pela população no menor espaço de tempo possível.

2 – NORMAS

Todos os materiais e sua aplicação ou instalação, devem obedecer ao prescrito pelas normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), aplicáveis, ou outras específicas para cada caso.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13820-000-Fone: (019) 3867 9700-Fax (019) 3867 2856.

3 – MOBILIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO

Antes do início dos trabalhos, caso seja necessário, deverá ser feita a sinalização dos trechos objeto de intervenção, bem como a verificação dos procedimentos de segurança exigidos pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes para a sua realização.

4 – ESCAVAÇÃO

Os serviços de escavação serão feitos mecanicamente e deverão ser restringir às correções necessárias ao nivelamento da superfície, com remoção de camada vegetal e de materiais estranhos à obra.

O material obtido com a escavação e que não for utilizado na regularização/reaterro da superfície deverá ser removido, a título de bota-fora, por meio do uso de caminhões basculante ou caçambas para entulho, para local indicado pela Fiscalização. Exceto no Parque Benedito Bergamasco.

5 – PREPARO DE CAIXA, BASE, E ARMADURA DE AÇO

Promovida a regularização da superfície, deverá ser aplicada camada de brita nº 1, com aproximadamente 0,03m (três centímetros) de espessura.

Após a aplicação da brita, deverá a superfície ser compactada por meio da utilização de compactador manual (maço), homogeneizando-se, então, a base.

Preparada a base, deverão ser implantadas as formas, compostas por sarrafos de pinho (h=10cm), fixados ao solo com o auxílio de estacas de madeira, corretamente niveladas e, após a definição dos limites de concretagem, deverão ser implantadas as telas de aço (q-138), com malha de 10x10cm.

Exceto no parque Benedito Bergamasco, onde os equipamentos serão fixados sobre a pavimentação existente em “broquetes”, que deverá ser lavada através de hidro jateamento.

Neste caso os equipamentos deverão ser fixados ao solo através de chumbamento em concreto com o uso de brocas manuais com no mínimo 2,00m de profundidade 20cm de diâmetro, armadas com aço 4 barras de 10,00mm CA50 estribadas a cada 20cm com estribos 5,00mm CA60.



Realização do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13820-000-Fone: (019) 3867 9700-Fax (019) 3867 2856.

6 – CONCRETAGEM E FIXAÇÃO DOS APARELHOS

A pavimentação da base e as brocas manuais serão executadas em concreto pré-misturado, dosado em central, com resistência mínima de 15 MPa, com espessura de 0,08m (oito centímetros).

Após a concretagem a superfície deve ser sarrafeada/desempenada.

Alguns equipamentos são dotados de “grapas” de fixação e, para estes, antes da concretagem da base será feita sua locação e nivelamento, de forma que sua fixação atenda às especificações do fabricante.

Os equipamentos que não são dotados de “grapas” de fixação, serão fixados às placas de concreto ou as brocas, após a cura destas, por meio de parafusos e fixação do tipo “parabolt”.

7 – PLANTIO DE GRAMA

Após o mínimo de 72 horas após a concretagem deverão ser retiradas as formas e deverá ser implantada faixa de grama, tipo batatais, com 1,00m (um metro) de largura no entorno da área concretada.

Para o plantio deverá ser feita prévia preparação do solo por desagregação manual da base e posterior aplicação e mistura de adubo mineral (10-10-10 – NPK), na proporção de 50g/m², adubo orgânico curtido (esterco) na proporção de 5 litros/m² e calcário dolomítico na proporção de 50g/m².

Após a aplicação das placas de grama, estas deverão ser recobertas com terra, isenta de torrões e materiais estranhos à vegetação implantada.

LIMPEZA

Após a execução dos serviços, será efetuada a limpeza dos locais de implantação dos equipamentos, bebedouros e bases, com a remoção de restos de materiais que possam vir a prejudicar o uso com segurança dos locais objetos de intervenção.